

**PORTARIA Nº 330/2024/GAB/EMSERH, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH – LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 74.745/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS****ADMINISTRATIVOS**

<b>Fiscais Administrativos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> José Manoel Mendonça	13775	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa

**LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS****UPA CIDADE OPERÁRIA**

<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> Azyane Silva Pessoa	12593	Diretora Administrativa
<b>Suplente:</b> João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

**UPA ARAÇAGY**

<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> Marcelo Vinícius Bezerra Calvet	12645	Diretor Administrativo
<b>Suplente:</b> João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

**UPA BACANGA**

<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> Graça Rodrigues Gomes Mascarenhas	14490	Diretora Geral
<b>Suplente:</b> Júlio César Pinheiro Maciel	9133	Diretor Administrativo
<b>Suplente:</b> João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

### UPA PAÇO DO LUMIAR

<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Titular: Raisa Cristine Chagas Silva Ferreira	14337	Diretora Geral
Suplente: Stefanny Monteiro Pinheiro	7556	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

### UPA PARQUE VITÓRIA

<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Titular: Ana Carolina Sousa Ferreira	12509	Diretor Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

### UPA VINHAIS

<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Titular: Jackson Aguiar Soares	14105	Diretor Geral
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

### UNIDADE PRISIONAL

<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Titular: Simeão de Sá Brandão Neto	800783-0	Coordenador de Saúde -SEAP
Suplente: Marçalina Soares Barbosa	311333	Enfermeira – SEAP
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 74.745/2023-EMSERH, têm como objeto "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA DA CIDADE OPERÁRIA, UPA DO ARAÇAGY, UPA DO ITAQUI BACANGA, UPA DO PAÇO DO LUMIAR, UPA DO PARQUE VITÓRIA, UPA DO VINHAIS E SAÚDE PRISIONAL."

**Art. 5º** - A vigência do **Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH** será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 18/02/2024 e com término em 16/08/2024.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 516/2023-GCC/EMSERH**.

**Art. 8º** - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outras Portarias de Fiscais relacionadas com o presente contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE JULHO DE 2024.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 17/07/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2418446** e o código CRC **2BECB686**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.23594

2418446v2